

DECRETO Nº 22126/2025

Concede Função Gratificada ao servidor Juscelino Thomazi.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Função Gratificada (GC) de Coordenador de fiscalização de projetos de engenharia e infraestrutura Municipal, ao servidor **JUSCELINO THOMAZI**, matrícula funcional n.º 18757-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, lotado junto à Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas/Departamento de Gestão Urbana, a partir de 01 de abril de 2025, com base na Lei n.º 1666/2011 e suas posteriores alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças